



Grelha de correção

Exame de 2ª época do 2º Semestre

CPDC II

Pós-Laboral

Pergunta 1:

- Enunciar as competências legislativas do órgão de soberania Assembleia da República.
- Explicitar o regime jurídico da reserva absoluta da competência legislativa da Assembleia da República.
- Indicar a forma dos atos.
- Identificar e desenvolver o regime de discussão e votação dos diplomas.
- Normativo: artigos 161.º c); 164.º alíneas l) e m); 166.º n. 3; 168.º n.º 1, 2 e 6 e 118.º n. 2 da Constituição da República Portuguesa.

Pergunta 2:

- Enunciar e distinguir a fiscalização preventiva e sucessiva da constitucionalidade.
- Confirmar a possibilidade de um quinto dos deputados poderem suscitar a apreciação da constitucionalidade.
- Indicar a forma do pedido de inconstitucionalidade.
- Normativo: artigos 162.º alínea a) e 278.º da Constituição da República Portuguesa.

Pergunta 3:

- Enunciar o regime jurídico da promulgação do Presidente da República.
- Descrever o conceito, a forma e o prazo de fiscalização preventiva da constitucionalidade.
- Normativo: artigos 136º e 278 da Constituição da República Portuguesa.

Pergunta 4:

- Identificar as competências do Tribunal Constitucional.
- Evidenciar que o Tribunal Constitucional deveria decidir no sentido de confirmar a inconstitucionalidade por eventual violação pela Assembleia da República do princípio constitucional da renovação democrática e da votação reforçada de dois terços exigida constitucionalmente.
- Indicar, sucintamente, o processo de declaração de inconstitucionalidade.
- Normativo: artigos 278.º; 164.º alíneas l) e m); 168.º n.º 6 e 118.º n.º 2da Constituição da República Portuguesa.